

**SÚMULA 387ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS**

DATA:	14 de março de 2023, terça-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião virtual através do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Lídia Glacir Gomes Rodrigues	Coordenadora Adjunta
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
ASSESSORIA:	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Bruna Cardoso Bitencourt	Contadora
	Jaime Leo Martines Soares	Assessor Jurídico
	Pedro Reusch Ianzer Jardim	Contador
	William Marchetti Gritti	Administrador
SECRETARIA:	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Carla Regina Dal Lago Valério	Secretária Executiva
	Clarissa Fleck Monteiro	Analista de Nível Superior - Administradora
	Sérgio Nei Roschild Bastos	Assistente Administrativo
	Márcia Aparecida Rodrigues	Assistente Administrativa

1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada a presença dos conselheiros acima nominados. O conselheiro Pedro Xavier de Araújo solicitou a convocação de seu membro suplente. A conselheira Débora não compareceu.
-----------	--

2. Leitura, discussão e aprovação da súmula anterior

Discussão	A súmula da 386ª Reunião Ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas dos secretários e dos coordenadores e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extra pauta

É mantida a pauta previamente apresentada.
--

4. Comunicações

O conselheiro Fausto comenta sobre o evento em Florianópolis/SC, onde o mesmo participará representando a COA-CAU/RS e também representará a CPFI-CAU/RS, pois alguns assuntos também refletem à CPFI-CAU/RS.

5. Ordem do dia

5.1 Portaria Normativa “Diárias dos Empregados”;	
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relatores	Jaime e Flávio
Discussão	O assessor Jaime comenta sobre a distância aplicada como limite mínimo para concessão de diária, relata que se tratou de uma decisão política tomada anteriormente, onde relata que não encontrou jurisprudência e leis sobre a definição dos 50 km arbitrados e sugeridos como limite para não pagamento de diária. Jaime comenta acerca da limitação instituída como região metropolitana, como limite para a concessão de diárias. Os conselheiros comentam sobre as solicitações e definições da última reunião. Jaime relata que juridicamente não existe uma delimitação numérica



	em comum acordo que regulamente a concessão de diárias, existe somente a definição da região metropolitana. A assessora Cheila fala sobre a questão dos escritórios regionais, onde não existe a delimitação de região metropolitana, se fazendo necessário o estabelecimento de uma distância limite para os municípios limítrofes. Cheila e Jaime comentam sobre a possibilidade de concessão de diária somente para os casos em que ocorrer pernoite, para que se cumpra os horários máximos de jornadas de trabalho e programe-se que quando houver pernoite, para que ocorra o pagamento. A conselheira Lídia expõe que com esta formulação retira-se as limitações de quilometragem para concessão de diárias. O conselheiro Fausto comenta que esta formulação facilita as questões de pagamento. A assessora Cheila informa que tal formulação facilitaria muito os processos internos do CAU/RS. Todos os membros estão de acordo com a exclusão do limite de quilometragem e fixação da regra de planejamento de pernoite para a concessão de diária, tal item será alterado na revisão final da portaria. A assessora Cheila comenta sobre o caso dos funcionários que recebem gratificação por atividade externa. Os membros discutem o tema. Os assessores Jaime e Flávio fazem alteração na portaria onde ficará previsto que o CAU/RS permanecerá custeando a hospedagem dos funcionários que recebem gratificação por atividades externas. O assessor Flávio comenta sobre os valores atualmente pagos de diária aos funcionários. Os membros comentam sobre as definições da última reunião quanto aos valores das diárias definidos para dentro do estado e para as diárias nacionais. Decidem manter a sugestão para que a diária dos funcionários para os demais estados seja igual ao valor da diária paga aos conselheiros, ou seja, 100% do valor da diária do CAU/BR. Adicionalmente, os membros mantêm a sugestão que seja eliminado o adicional de embarque e desembarque. Os membros debatem sobre o valor de R\$0,63 por quilometro rodado pago como reembolso por deslocamento em veículo próprio. A assessora Cheila comenta para que seja revisto o valor e que seja estabelecido parâmetro de referência limite como o valor da passagem de ônibus. Os membros debatem sobre os valores de passagem e reembolso de deslocamento em veículo próprio.
Encaminhamento	A assessoria jurídica irá inserir as considerações dos membros na portaria de diária dos empregados, fará as devidas correções e apresentará a minuta de deliberação na próxima reunião.

5.2 Memorando Comissão Representantes;	
Fonte	Presidência CAU/RS
Relatores	Cheila, Carla e Sérgio
Discussão	A assessora Cheila faz a leitura do memorando da comissão dos representantes, onde relata a solicitação de conceder aumento real do salário. A secretária Carla faz apresentação da tabela, onde inicia explicando a tabela 2, que se trata dos percentuais de reajuste para os empregados do quadro efetivo do CAU; comenta que o primeiro cenário é o que considera o reajuste pelo INPC, o segundo cenário trata-se do percentual escalonado proposto pela comissão dos empregados, e o terceiro cenário trata-se do valor que foi projetado no plano de ação. Comenta que se trata de um aumento escalonado em relação a proporção do salário e percentual de reajuste a ser aplicado. O conselheiro Iponema solicita informações sobre os dados em relação aos percentuais de aumento atribuídos para cada um dos cargos, Iponema



	solicita também qual seria o impacto destes aumentos no orçamento final. A secretária Carla faz as devidas explicações e exemplifica os percentuais considerados. O conselheiro Fausto comenta sobre a necessidade de se analisar o impacto deste aumento real dos salários em relação ao orçamento inicialmente planejado. A conselheira Lidia comenta sobre a viabilidade do estudo ser apresentado na próxima reunião no dia 21/03/2023. A secretária Carla prossegue a apresentação da tabela 3 da planilha onde trata-se dos funcionários de carreira com gratificação; posteriormente comenta sobre a tabela 1 que trata dos cargos em comissão; por fim comenta sobre a possibilidade de reduzir o percentual do aumento real para que o máximo reajuste se iguale ao percentual de 6%, que foi o aumento aplicado na arrecadação dos RRTs no presente exercício. O assistente administrativo Sérgio faz explicação sobre o percentual de 1,38% que foi aplicado através do INPC acumulado no período em questão, relata que no período considerado ocorreu deflação, o que prejudicou o aumento dos salários para o presente exercício; Sérgio relata que a proposta traz percentuais plausíveis e que a comissão julga que não gerará impacto significativo no orçamento do CAU/RS. O conselheiro Fausto comenta sobre o memorando, onde relata que a comissão de empregados estudou o tema em conjunto com a presidência, e que cabe à CPFi-CAU/RS fazer a análise do impacto de tal solicitação no orçamento do conselho; comenta sobre a necessidade de análise não somente dos valores relacionados ao aumento real, mas também sobre os aumentos de tributos relacionados em decorrência do presente aumento. O conselheiro Iponema comenta sobre a maior facilidade da comissão em se posicionar após a apresentação do estudo de impacto, de modo a que se encontre um denominador em comum; solicita que se possível na próxima reunião já seja apresentado os dados.
Encaminhamento	O assistente Sérgio encaminhará a solicitação à Comissão dos Empregados do CAU/RS para que seja viabilizada a apresentação do estudo de impacto financeiro para a próxima reunião.

5.3 Análise de solicitação de isenção por doença grave	
Fonte	Gerência Administrativa Financeira
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	Pauta não discutida devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.4 Balancete Dezembro/2022	
Fonte	Gerência Administrativa Financeira
Relatores	Pedro Jardim e William Gritti
Discussão	O contador Pedro faz a apresentação dos resultados do balancete do mês de dezembro de 2022 através de planilha eletrônica. Detalha o saldo disponível em conta, saldo total, despesas de pagamento de remuneração pessoal, encargos sociais e benefícios. Detalha também os valores totais empenhados no ano de 2022. Comenta sobre o superávit financeiro no exercício; comenta sobre as despesas do mês de dezembro, onde ocorrem algumas diferenças em relação aos demais meses, quanto as despesas pessoais, em decorrência do pagamento do 13º salário e 13º pagamento dos benefícios. Pedro comenta sobre as compras específicas do Centro de Memória CAU/RS; comenta também sobre o bom resultado das aplicações financeiras. Pedro



	comenta sobre os restos a pagar, sobre as passagens aéreas que entraram em dezembro e que eram referentes a novembro. O conselheiro Fausto solicita resumo sobre o total arrecadado e total de despesas pagas. Pedro comenta que a principal receita foi dos RRTs que representaram 46% do total, sendo que nos demais anos tal fonte representava 50%, contudo detalha que tal fator não significa a redução da arrecadação com RRTs, mas sim o aumento no ganho com as aplicações realizadas. Sobre as principais despesas, Pedro destaca os custos da Trienal, custos de locação dos espaços, passagens aéreas e hospedagens. Destaca também sobre os restos a pagar do exercício de 2022 que entraram para pagamento no mês de dezembro de 2022. Pedro comenta que não foi utilizado o superávit existente para o custeio de despesas correntes; destaca que somente foi utilizado e em menor valor do que o previsto inicialmente, para os eventos especiais. O administrador William faz a apresentação da execução orçamentária, comparando com os valores orçados inicialmente e previstos na reprogramação. William passa a apresentar a execução orçamentária de cada uma das comissões e faz comparativo com o orçado previamente; detalha o orçamento executado de cada um dos escritórios das regionais; detalha em específico cada gerência; detalha sobre orçamento da secretaria geral e presidência. William detalha sobre os valores orçados e executados dos projetos especiais.
Encaminhamento	Deliberação nº 018/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 3 votos favoráveis e 1 ausência.

6. Definição de pauta da próxima reunião	
Assunto	Balancete Janeiro/2023
Fonte	Gerência Administrativa Financeira
Assunto	Portaria Normativa “Diária dos empregados”
Fonte	Gerência Administrativa Financeira
Assunto	Análise de solicitação de isenção por doença grave
Fonte	CPFI-CAU/RS
Assunto	Memorando Comissão Representantes (análise impacto financeiro)
Fonte	CD-CAU/RS
Assunto	Relatório de Gestão 2022
Fonte	CD-CAU/RS



Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h com a participação dos conselheiros acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

Jean Paulo dos Santos

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da CPFI-CAU/RS